



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 659 Livro 03 Folha 99 Data 28/08/89 Horas 14 horas W. S. S. S. S. Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>016/89</u>
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB	

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 016/89, DE 28/08/89.

"Dá denominação ao prédio da Câmara Municipal e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças, localizado à Rua Mato Grosso nº 47, passa a denominar-se "PALÁCIO VEREADOR DR. DERCY GOMES DA SILVA".

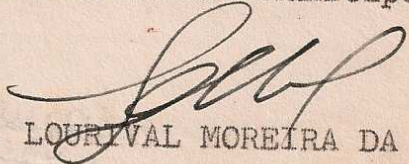
Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a fabricação de placa de bronze e baixará Ato marcando a data para a cerimônia alusiva ao descerramento.

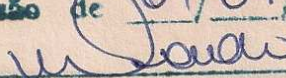
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 28 de agosto de 1989.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/09/89




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 016 /89, DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

"Dá denominação ao prédio da Câmara Municipal e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças, localizado à Rua Mato Grosso nº 47, passa a denominar-se "PALÁCIO VEREADOR DR. DERCY GOMES DA SILVA".


Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a fabricação de placa de bronze e baixará Ato marcando a data para a cerimônia alusiva ao descerramento.

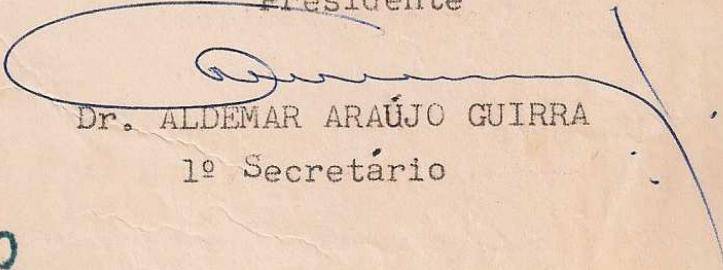
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de Setembro de 1989.


Dr. LOVIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada e publicada no Jornal da Câmara Municipal em 05/09/89.

DATA

3

Los 28 días de agosto de 1989 foran me entregues estos autos.
En M. Prado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Luiz de Souza
apo no 016/89 foi protocolado
nos autos 619 livro 03 02
de 89
En 28/08/1989 M. Prado

REMESSA

Aos 28 dias de agosto de 1989
faço remessa destes autos ao Arquivo da
Sec. da Câmara Municipal
M. Prado



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

24

Projeto de Resolução nº 016/89

Autor: Vereador Dr. Lourival Moreira
da Mata

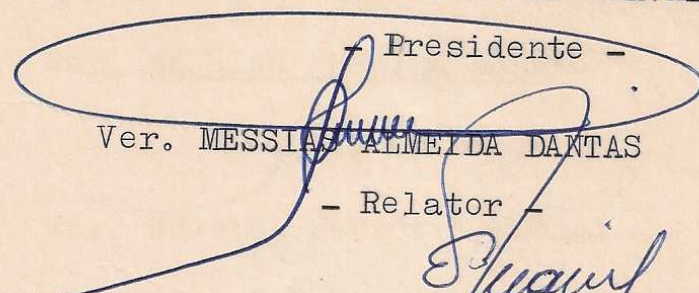
P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1989.


Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

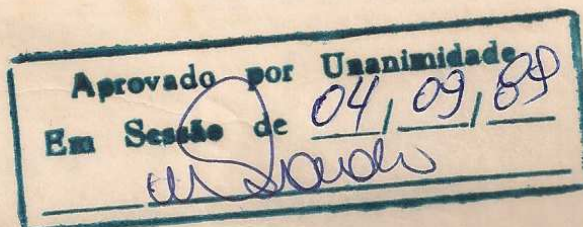
- Presidente -


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS

- Relator -


Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL

- Membro -



Câmara Municipal de Barra do Garças

5

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Redução no 016/89

LEGEADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldeymar Barbosa Filho			

Proposto por unanimidade em 04/08/89

AUSENTE

Sim

OBS: *Leitura*